

haveria depredação.

No próprio dia 8, ele fez outra publicação, de um anúncio depredado com a inscrição do nome de Alexandre de Moraes. "Quando vai preso", escreveu Fernandes. Ele posteriormente apagou as publicações, segundo disse, para "não gerar confusão".

A PF considera que o parlamentar, embora tenha publicado no Twitter que não compete com o vandalismo, na prática ele contribuiu com a destruição, ao compartilhar imagens dos ataques, em tom elogioso. O relatório considera que o parlamentar ainda contribuiu para dar mais publicidade aos atos.

No caso das deputadas Silvia Watapi (PL-AP) e Clarissa Fêrcio (Progressistas-PE), a Polícia Federal se comportou do mesmo jeito, achando que vir supostamente indício de crime e, não obstante, a PGR não viu isso. A mesma PGR que pediu a abertura não viu na sua conclusão", apontou o parlamentar sobre duas deputadas bolsionaristas que também

público é o povo está acompanhando tudo. Sigo tranquilo", acrescentou. André Fernandes foi autor da proposta de CPMI dos atos golpistas e disse ao O POVO ter interesse em depor.

"Val ser uma honra, gostaria muito que isso acontecesse. Por favor, é uma honra. Muito melhor do que eu ir para dentro de uma salinha da Polícia Federal, onde o ministro Alexandre de Moraes determina que eu seja ouvido e depois não tenha acesso ao meu depoimento", disse ontem quando Fernandes saiu da primeira sessão da CPMI.

Fernandes havia declarado que disputaria a presidência da CPMI, o que não ocorreu. Ele comentou a escolha do deputado Arthur Maia (União Brasil-BR) para comandar o colegiado.

"Não seria interessante que tivesse alguém que tenha um lado. Eu tenho um lado. Sou antiesquerda, sou anti-PT, sou Bolsonaro e sempre deixei claro", afirmou, destacando que Arthur Maia está na "posição correta". (cont) informações de João Paulo Bispo, correspondente do O POVO em Brasília)

atos golpistas:

"Então merece sim ser convocado, ouvido", avalia Augustina. "Claro que é com as investigações e com os documentos que vão chegar à CPMI que nós vamos saber realmente qual é a necessidade de convocação, que pessoas vão ser interessantes de serem ouvidas", continua a parlamentar. (Carlos Mayza)

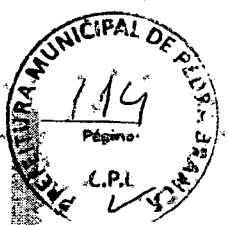
POLÍTICA 9

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência nº 2023.03.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas, de peças referentes ao Contrato Licitação, na modalidade Concorrência nº 2023.03.03.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI seguiu-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. **Maiores informações:** Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 95354-6113. Assaré/CE, 25 de maio de 2023. Michelany Lohana Morais Tiburtino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h de dia 26 de maio de 2023 estará disponível o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 032/2023-PE, cujo objeto versa sobre aquisição de arte esportivas (bolas, bolhas e copos), destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. Data de abertura das propostas: 19 de junho de 2023 das 08:00 às 09:30h. Data da entrega da proposta: 19 de junho de 2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Br). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (horário local), no Centro Administrativo Cebran: Mairós, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <http://bit.ly/pepb> (local de realização do Pregão), <http://licitacoes.ce.gov.br> ou <http://licitacoes.ce.gov.br/licitacoes/pregao-pedra-branca>, 25 de maio de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência nº 2023.02.02.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referentes ao Contrato Licitação, na modalidade Concorrência nº 2023.02.02.01, após análise técnica das mesmas, sendo o seguinte, a empresa: Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI seguiu-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. **Maiores informações:** Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 95354-6113. Assaré/CE, 25 de maio de 2023. Michelany Lohana Morais Tiburtino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2023.03.24.01. O Pregão Eletrônico de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, localizado na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que as inscrições e depósito das propostas de licitação de Concorrência Pública nº 2023.03.24.01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de reforma e ampliação de quadras e espaços esportivos, com inclusão de materiais esportivos, para o Município de Barbalha/CE, conforme o Edital de Licitação nº 2023.03.24.01, cuja abertura das propostas será em 26 de junho de 2023 (26/06/2023) às 08:00hrs. **Maiores informações:** sito na Prefeitura de Barbalha, no prédio da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Maiores informações:** poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3635-2458. Barbalha/CE, 25 de maio de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Banco do Nordeste
MINISTÉRIO DA FAZENDA

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. **Ministério da Fazenda - CPL 030022**, s/nº 10.
Considerando sua ausência ao trabalho desde 02/05/2023, até a presente data, convocamos V.S.A. e comunicamos o Arquivamento do Contrato de Trabalho, Récibo E2 (Récibo, unido de do BNS) localizada na Av. Dr. Síllas Murgulha, 5700 - Passaré, para o retorno às suas atividades normais ou apresentação de documento comprobatório que justifique sua ausência, dentro do prazo de 15h após desta publicação, sob pena de adoção por parte do Banco das medidas previstas na Consolidação da Lei do Trabalho e normativas internas do Banco do Nordeste, Arredondadamente.

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2023.
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Arquivamento de Contrato de Trabalho
Av. Dr. Síllas Murgulha, 5700 - Passaré
80743-902 - Fortaleza/CE